



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 09

(Errata do comunicado 07)

– BIÊNIO 2023-2025 –

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, tem a informar:

O período de inscrições das chapas candidatas, a ser considerado para as eleições do CSEPE e do CONSUN, é de 02/05/2023 até o dia 04/05/2023 (inclusive). No mais, ratificamos os procedimentos de inscrição:

Procedimentos de Inscrição

- 1 - Todas as inscrições das Candidaturas das Representações Docentes e Técnico-administrativos, sejam no CONSUN ou no CSEPE serão realizadas pela Secretaria dos Conselhos (SECON), por e-mail, no período de 02 a 04/05, em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral Geral.
- 2 - O formulário será preenchido pelo candidato à vaga Titular, assinado pelo titular e suplente, scaneado e enviado à SECON por e-mail, com cópia para o candidato à vaga Suplente, ou entregue em via presencial no horário de 09h as 16h.
- 3 - A SECON deverá responder ao e-mail, confirmando o recebimento da solicitação da inscrição. Os dados da inscrição serão validados pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.
- 4 - A SECON fica localizada no Campus Maracanã, 7º andar, sala 7092, bloco F. E-mail secon.uerj@gmail.com.
- 5 - A CEG emitirá um comunicado posteriormente com a lista das chapas homologadas.

Agradecemos a compreensão.

UERJ, em 02 de maio de 2023

DIRCE ELEONORA NIGRO SOLIS
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023

Rio de Janeiro, 24 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Eleonora Nigro Solis, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 02/05/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51271278** e o código CRC **2E9EBBD8**.

Referência: Processo nº SEI-260007/014907/2023

SEI nº 51271278

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>